



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 20 /2024

JEDSON R. PANEGASSI BRABOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-

Conceder férias a funcionária CASSIA CRISTINA MASSUCATO, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, correspondentes ao período de trabalho de 08 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024.

E, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (12.11.2024). Eu, Tania Regina Sando Camparini (Tania Regina Sando Camparini), Diretora, digitei, conferi e a subscrevi.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Tania Regina Sando Camparini
TANIA R. SANDO CAMPARINI
- Diretora -